



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 140/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 153/2023

Institui no âmbito do Município de Valinhos o "Dia Municipal do Troféu Louvemos" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, APROVOU e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Valinhos o "Dia Municipal do Troféu Louvemos" a ser comemorado, anualmente, na primeira quinzena do mês de novembro.

Art. 2º O evento comemorativo do Troféu Louvemos fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos, aos 31 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto 1^a Secretária

César Rocha Andrade da Silva 2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Sidmar Rodrigo Toloi e André Leal Amaral.